

Nações Unidas concedem estatuto de Observador à ICC

A [Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas](#) (ONU) concedeu hoje o Estatuto de Observador à Câmara de Comércio Internacional (ICC) – a maior organização mundial de empresas, representando mais de 6 milhões de membros, de mais de 100 países.

A decisão – tomada por 193 membros da Assembleia-Geral das NU durante a sua 71ª sessão – é a primeira a conceder o Estatuto de Observador a uma organização empresarial. A lista de observadores das NU é altamente restrita e integra maioritariamente organizações intergovernamentais.

Com este novo estatuto da ICC, as empresas de todo o mundo terão, pela primeira vez, uma voz direta no sistema das NU. Esta decisão abre por isso caminho para que a ICC possa contribuir diretamente para o trabalho da Assembleia-Geral, refletindo, ao mesmo tempo, o papel crucial que o sector privado se propõe desempenhar na implementação da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 das NU.

O Presidente da ICC, Sunil Bharti Mittal afirma: *“Este é o reconhecimento do papel que as empresas podem desempenhar, contribuindo para a construção de um mundo melhor e mais pacífico. Existe apenas um caminho que permita enfrentar os inúmeros desafios da nossa sociedade – desde as alterações climáticas à migração em massa – que é o trabalho conjunto entre o Estado e a sociedade civil e o sector privado. Conceder o Estatuto de Observador à ICC transmite um forte sinal de que as NU reconhecem as empresas como um parceiro vital. Estamos prontos para garantir que o sector privado realiza tudo o que estiver ao seu alcance para cumprir a agenda 2030.”*

A resolução para conceder o Estatuto de Observador à ICC foi submetida por França – país onde está localizada a sede da ICC – e foi apoiada por outros 22 Estados Membros. A ICC já trabalha com um amplo conjunto de agências e organizações especializadas das NU em todo o mundo, oferecendo *inputs* empresariais sobre assuntos comerciais e alterações climáticas. A ICC foi designada como representante oficial das empresas nos processos que conduziram à criação da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 das NU – um fator chave na decisão agora tomada pela Assembleia-Geral.

O Secretário-Geral da ICC, John Danilovich, afirma: *“É uma grande honra para a ICC ver-lhe concedido o Estatuto de Observador na Assembleia-Geral da ONU. A ICC tem uma longa tradição de cooperação com as Nações Unidas e a decisão de hoje reflete os nossos esforços para reforçar a relação entre as NU e o sector privado.”*

PRESS RELEASE

“Dada a complexidade dos desafios globais atuais, é essencial que as empresas tenham uma voz clara na tomada de decisão das NU. Esperamos poder utilizar esta plataforma para posicionar todos os recursos e conhecimentos especializados das empresas de todo o mundo, à disposição do trabalho da Assembleia-Geral das NU.”

No seguimento da resolução da Assembleia-Geral das NU, a ICC assumirá a sua posição como Observador na Assembleia-Geral a partir de 1 de janeiro de 2017.

Sobre a ICC Portugal

A Câmara de Comércio Internacional está representada em Portugal pela sua Delegação Nacional Portuguesa / ICC Portugal, sediada, desde 1934, nas instalações da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, entidade que assume a sua presidência. A Associação Comercial do Porto é a vice-presidente e como vogais da direção figuram atualmente as confederações patronais CIP, CAP e CCP.

Enquanto representante da ICC, a Delegação Nacional Portuguesa disponibiliza aos seus Membros, sem quaisquer encargos e sempre que para tal seja solicitada, o contacto com as diferentes comissões especializadas da ICC bem como o acesso aos documentos e publicações emitidos por estes organismos.

Entre outras atividades, a ICC Portugal organiza periodicamente seminários e ações de formação e é responsável pela distribuição das publicações editadas pela ICC.

Pode ser Membro da ICC Portugal qualquer empresa, associação, pessoa em nome individual ou ainda qualquer organização de carácter local ou nacional que represente os interesses económicos e profissionais dos seus membros.

Para mais informações visite: www.icc-portugal.com

Sobre a Câmara de Comércio Internacional (ICC)

A ICC (International Chamber of Commerce - Câmara de Comércio Internacional) é a maior organização mundial de empresas, com uma rede de mais de 6.5 milhões de membros em mais de 130 países. Trabalhamos para promover o comércio internacional, as condutas empresariais responsáveis e uma abordagem global da regulação através de uma combinação única de defesa pública de interesses e de elaboração de regras e práticas de comércio internacional padronizadas – juntamente com os serviços de resolução de litígios internacionais líderes de mercado. Entre os nossos membros estão

CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL – DELEGAÇÃO PORTUGUESA

Rua das Portas de Santo Antão, 89, 1169-022, Lisboa, Portugal

T: +351 211 903 650 | E: geral@icc-portugal.com | www.icc-portugal.com

PRESS RELEASE

muitas das maiores empresas do mundo, PME, associações empresariais e câmaras de comércio locais.

Para mais informações visite: www.iccwbo.org